



Associação Beneficente e Recreativa Postal Telegráfica em Ribeirão Preto

CNPJ: 56.024.169/0001-36
Rua Américo Brasiliense, 284, 15º andar, sala 156, Condomínio Edifício São Jorge, Centro, 14015-900, Ribeirão Preto/SP
Atendimento 2ªs, 4ªs e 6ªs das 9h às 12h, fone (16) 3610.4033
contato@abrpt.com.br - www.abrpt.com.br
Filial e Faço - Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

Carta: Pres. ABRPT/setembro/2022.

Assunto: Ação Judicial Coletiva/Faaco - pedindo liminar, visando impedir cobrança de 100% da mensalidade Postal Saúde II – Acórdão Êxito

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2022

Prezado(a) associado(a)

A ABRPT divulga na íntegra despacho da advocacia Jonot, sobre "AÇÃO POSTAL SAÚDE Para conhecimento de todas as Associações e divulgação aos associados envolvidos, abaixo informações recebida da Advocacia Janot. Solicitamos aos Presidentes das Associações que identifiquem seus associados, conforme listagem já enviadas por e-mail, caso não tenha recebido contatar a FAACO. 512 28 09 2022.

Referido processo foi distribuído para a 1ª Vara de Brasília, sob o número 0000421-51.2021.5.10.0001, em primeira instância, foi julgado improcedente, de forma que entramos com Recurso, que foi julgado pela 2ª Turma do TRT10.

O Tribunal julgou procedente nosso Recurso e determinou que a ECT continue pagando o subsídio de 50% na mensalidade do Postal Saúde, da mesma forma que faz com os ativos.

A ECT e o Postal Saúde tem 30 dias para voltar a dar o subsídio de 50%, sob pena de multa diária.

A referida decisão somente tem validade para aqueles associados que aderiram a ação do Postal Saúde, aqueles que não figuraram na lista apresentada no Processo, não poderão ter os benefícios dessa decisão.

Dessa forma, vamos aguardar os 30 dias para que a ECT e o Postal Saúde retomem o modelo anterior de cobrança de mensalidades, para todos os associados que constam na lista".

Sendo o que se apresenta para o momento, expressamos nossos protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Josué de Lima Peixoto
Presidente da ABRPT

Sérgio Silvério
Tesoureiro da ABRPT